

Secretaria 17/09/19

177	
Nº	Rubrica

A Empresa T Barzani - Luminária Secretama, inscrita no CNPJ. 34.147.262/0001-98, foi declarada vencedora do certame.

Registra-se que houve uma queda na rede elétrica, o que o mesmo impossibilitou de realizar o certame online.

Registra-se que o Sr. Weslen Santana Ferreira, ora assinara ATA oficial, assim que regularizar o ocorrido.

Registra-se os valores unitários ofertados nos ~~os~~ itens:

1º - Urna adulto - R\$ 417,00

2. Urna infantil - R\$ 310,00

3. Transbord - R\$ 1,45

Anexo Complementar a Ata

17/09/19.


178	Ⓢ
Nº	Rubrica

A empresa Limerária São Jorge LTDA, inscrita no CNPJ. 04.019.233/0001-97, não foi vedenciada por descumprimento da lei 10.520, pois deixou de apresentar declaração obrigatória.

Registra-se que, aberto o envelope da empresa A Bassani, não foi encontrada irregularidade no primeiro olhar, tendo sido ela declarada vencedora.

Todavia, ao retornar a eletronicidade suas certidões serão verificadas de forma online. \$



179	
Nº	Rubrica

FUNERARIA SÃO JORGE LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, 830 LOJA 02 – BAIRRO
ARAÇA – LINHARES ES CEP 29.901-452 - CNPJ 04.019.233/0001-97

ENVELOPE "A"

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0050/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/09/2019 ÀS 09:00 HORAS.

RAZÃO SOCIAL: FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA

CNPJ 04.019.233/0001-97


CARIMBO E RUBRICA

018.

FUNERARIA SÃO JORGE LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, 830 LOJA 02 – BAIRRO

ARAÇA – LINHARES ES CEP 29.901-452 - CNPJ 04.019.233/0001-97

180	
Nº	Rubrica

ENVELOPE "B"

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0050/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/09/2019 ÀS 09:00 HORAS.

RAZÃO SOCIAL: FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA

CNPJ 04.019.233/0001-97

CARIMBO E RUBRICA



Prefeitura Municipal de Sooretama

itaciao@es.gov.br

16 Curtir Compartilhar



Prefeitura Municipal de Sooretama
Ontem às 06:00

COMUNICADO
Em virtude da falta de energia programada pela EDP Escelsa, que se estenderá até às 16h, não haverá expediente na sede da Prefeitura e no CIAC nesta terça-feira
Agradecemos a compreensão de todos!

5 compartilhamentos

16 Curtir Comentar Compartilhar

Página inicial

Publicações

Vídeos

Fotos

Sobre

Prefeitura Municipal de Sooretama fez uma transmissão ao vivo

Ontem às 05:42

SRP - 050/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de umas funerárias e acessórios

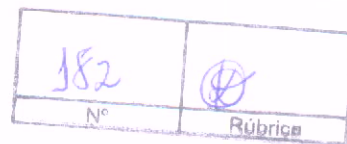
Ver mais da Página Prefeitura Municipal de Sooretama no Facebook

Entrar

Criar nova conta

⊞ Digite aqui para pesquisar

Nº	181
Rúbrica	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: J BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA

CNPJ: 14.147.262/0001-98

Data de Expedição: 18/09/2019 16:47:22

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017592274 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

183	1
Nº	Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.147.262/0001-98

Certidão nº: 182351491/2019

Expedição: 04/09/2019, às 09:04:31

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.147.262/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

184	Ⓟ
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.147.262/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/2011

NOME EMPRESARIAL
J BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA SOORETAMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-03 - Serviços de sepultamento
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BOA ESPERANCA

NÚMERO
374

COMPLEMENTO

CEP
29.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOORETAMA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 9946-8276

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 16:53:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

185	
Nº	Rúbrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.147.262/0001-98

Razão Social: J BASSANI FUNERARIA SOORETAMA ME

Endereço: RUA BOA ESPERANCA 374 / CENTRO / SOORETAMA / ES / 29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090305373304606855

Informação obtida em 18/09/2019 16:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

186	Ⓞ
Nº	Rúbrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.147.262/0001-98

Razão social: J BASSANI FUNERARIA SOORETAMA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090305373304606855
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081502595326064376
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072702222562229794
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070802033913360406
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061902515492818949
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053102515764069279
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051202110183092982
23/04/2019	23/04/2019 a 22/05/2019	2019042302290896743024
04/04/2019	04/04/2019 a 03/05/2019	2019040403215432227679
16/03/2019	16/03/2019 a 14/04/2019	2019031602550933868600
25/02/2019	25/02/2019 a 26/03/2019	2019022501173900778186
06/02/2019	06/02/2019 a 07/03/2019	2019020602245500149399
18/01/2019	18/01/2019 a 16/02/2019	2019011802192373750262
30/12/2018	30/12/2018 a 28/01/2019	2018123001463790005193
11/12/2018	11/12/2018 a 09/01/2019	2018121102591172445807
22/11/2018	22/11/2018 a 21/12/2018	2018112201423070265387
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103112205345939371
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101120552946113140
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092214283479920863
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090314130280753603
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081416342907251304
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072617344547101454
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070716223289473170
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061816584221333246
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053017004062564443
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051117292172806530
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042217004102125219
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040316545038544181
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031518213079382447
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022417293244438733
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	201802060220002274220



Receita Federal

**CERTIDÃO**187
Nº

Rúbrica

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.147.262/0001-98

Data da Emissão : 21/05/2019

Hora da Emissão : 09:27:35

Código de Controle da Certidão : E8CF.25CE.F594.38EE

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/05/2019, com validade até 17/11/2019.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita Estadual ES



Tesouro Estadual ES



DUA ELETRÔNICO



CERTIDÃO NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA VIRTUAL



NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- AGÊNCIAVIRTUAL
- RECEITA ESTADUAL
- TESOURO ESTADUAL
- DOWNLOADS
- INFORMAÇÕES

- CERTIDÃO
- Emissão de Certidão Negativa de Débito.
- Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência
- Orientações
- Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

ATA

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa

189	
Nº	Rúbrica

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:

Enviar



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão Nº: 5000970705
 CNPJ: 14.147.262/0001-98
 Data de Emissão: 04/09/2019
 Válida Até: **03/12/2019**
 Autenticação Eletrônica: 10322.E9B8.07ED2
 Data de Validação: 18/09/2019

LINKS ÚTEIS

- Sinivida ES
- Univap
- União Comunitária do ES
- Empregos
- MA - Mapa da Fazenda
- Receita Federal
- Simplex Nacional
- Carteira
- ALDES - Assembleia Legislativa do ES
- CUNCE - Comissão Nacional de Classe Social
- CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
- DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
- DEC - Diário Oficial do ES
- CSAF - Faculdade de Administração Fazendária
- NSF - Portal Nacional

BANCOS

- Banestes
- Banco do Brasil
- Banco do Nordeste
- Caixa Econômica Federal
- Itaú
- Santander
- Sicredi

DÚVIDAS?

[Fale Conosco](#)

SERVIDOR

[E-mail](#)





Prefeitura Municipal de Sooretama

189	
Nº	Rúbrica

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: J BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA - ME

CNPJ: 14.147.262/0001-98

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20190000784

Emitida: 18/09/2019

Validade: 60 dias - 17/11/2019

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190000784 em 18/09/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 050/2019 – 17/09/2019 - Processo 04367/2019	190 Nº	
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA		
Data	17/09/2019		
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO		

ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

CONSIDERANDO que, na data e horário fixado no Edital, houve queda de energia elétrica em todo prédio da SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, logo, os trabalhos do certame estiveram prejudicados, razão pela qual, as informações foram lavradas em ATA escrita de próprio punho pela Equipe de Pregão, conforme consta as fls. 176-177 dos autos. Assim, esta ATA torna-se documento auxiliar a existente nos autos, visando transcrever outros detalhes aos quais não foram registrados na ATA elaborada de próprio punho, dada a vasta exposição do conteúdo.

DA REUNIÃO:

Às nove horas (09hs00min) do dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decretos nº 0648, de 09/09/2019, e, 041, de 21/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019 objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, licitação do tipo “Menor Preço Global”, com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

DA PUBLICIDADE DO ATO:

Registra – se que, a licitação em tela não pode ser gravada, conforme determina a Lei nº 883/2018, dado o fato da queda total e abrupta de energia elétrica acima já mencionada. Todavia, conforme fls. 129/131 dos autos houve ampla publicidade do Edital, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da PMS (WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E PROTOCOLOS:

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, “não houve” pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos. Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, mesmo com a ausência de energia elétrica após iniciados os trabalhos primários do certame, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do credenciamento da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus ENVELOPES “A” e “B” para o certame em disputa. Oportuno consignar que, houve protocolo dos ENVELOPES “A” e “B” por parte da empresa FUNERÁRIA SÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 050/2019 – 17/09/2019 - Processo 04367/2019	<table border="1"><tr><td>191</td><td></td></tr><tr><td>Nº</td><td>Rúbrica</td></tr></table>	191		Nº	Rúbrica
191						
Nº	Rúbrica					
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA					
Data	17/09/2019					
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO					

JORGE LTDA inscrita sob CNPJ nº. 04.019.233/0001-97 (vide cópia dos envelopes anexas a esta ATA), mas que, a licitante não realizou seu credenciamento junto a esta COMISSÃO, e ainda, deixou de cumprir a Lei 10.520 ao não apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, razão pela qual, não foi classificada ou credenciada a participar do presente certame.

DO CREDENCIAMENTO DA LICITANTE:

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, e, credenciou a seguinte empresa abaixo. Vejamos:

1. **J BASSANI – FUNERARIA SOORETAMA ME**, inscrita no CNPJ 14.147.262/0001-98, no ato, representada pelo Sr. WESLEM SANTANA FERREIRA, portadora do CPF nº 100.794.417-00.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata. Desta forma, os mesmos foram rubricados pelos presentes, bem como que, foi possibilitado o exame do credenciamento acima mencionado, inexistindo impugnações ou reclames.

DO ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS:

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do “ENVELOPE A” – Proposta de Preços - da empresa devidamente credenciada. Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, iniciou-se a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: J BASSANI - FUNERÁRIA SOORETAMA - ME lance R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Rodada 1: J BASSANI - FUNERÁRIA SOORETAMA - ME lance R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 3 Rodada 1: J BASSANI - FUNERÁRIA SOORETAMA - ME lance R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).



DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do ENVELOPE “B” – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise. Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 050/2019 - 17/09/2019 - Processo 04367/2019	 Nº	 Rúbrica
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA		
Data	17/09/2019		
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO		

ITEM	EMPRESAS	Vr. Global Final após Rodada de Lances.
Conforme MAPA DE VENCEDORES	J BASSANI – FUNERARIA SOORETAMA ME, E-mail compahiadopapell@gmail.com Contato (27) 99946-8276.	R\$ 74.040,00 (Setenta e quatro mil, quarenta reais)

Diante de todo exposto, este D. Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidiram por DECLARAR a empresa: J BASSANI – FUNERARIA SOORETAMA ME, inscrita sob CNPJ nº. 14.147.262/0001-98 como **vencedora parcial do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

DAS AUTENTICIDADES DAS CERTIDÕES:


A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "B"), foram procedidas por esta COMISSÃO, conforme suas verificações anexas nos autos, sendo que, na ausência de irregularidades, esta COMISSÃO conclui pela habilitação da vencedora.

Nada mais havendo, eu, JOAO PAULO DA SILVA, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata auxiliar e complementar aos autos que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados a Procuradoria para análise e providências usuais.

Sooretama-ES, 19/09/2019.


JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial


CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro


SANDRA LÚCIA PIGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão


CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSONELI
Membro da Equipe de Pregão


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Nº	Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000050/2019 - 17/09/2019 - Processo Nº 004367/2019

Vencedor	J BASSANI - FUNERÁRIA SOORETAMA - ME		<table border="1"> <tr> <td>193</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº</td> <td>Rúbrica</td> </tr> </table>	193		Nº	Rúbrica
193							
Nº	Rúbrica						
CNPJ	14.147.262/0001-98						
Endereço	RUA BOA ESPERANCA, 364 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000						
Contato	000000						

Secretaria	SECRETARIA MUN.DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E C
Local	SECRETARIA MUN.DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E C

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00009896	<p>URNAS MORTUARIAS ADULTO urna funerária adulto: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão popular; modelo sextavado. com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).</p>	UN	120,00	417.0000	50.040,00
00002	00002	00015280	<p>URNA MORT. INFANTIL urna funerária infantil: confeccionada em madeira pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão popular; modelo sextavado. com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (obs.: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24hs pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).</p>	UN	40,00	310.0000	12.400,00
00003	00003	00000717	<p>TRANSLADO EXCEPCIONAL translado excepcional: trata-se de pagamento de translado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60km fixado acima, porém, com limite de até 160km nesse raio excedente. poderá a administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de translado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160km, ou seja ida e volta totalizando 320km, considerando-se sempre a sede da pms como referência. o pagamento será realizado por km rodado/percorrido.</p>	QUIL.	8.000,00	1,4500	11.600,00

Total Por Secretaria / Setor: 74.040,00

Total Geral do Fornecedor: 74.040,00

Total Geral: 74.040,00

019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DF 194

Processo Administrativo: 004367/2019

SRP Pregão Presencial 050/2019

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

1)_RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

2F 195

propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

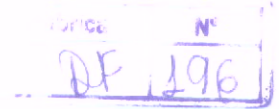
XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



reajuste, justamente porque o prazo para execução do objeto não ultrapassará o período de 12 (doze) meses, que é pressuposto para o reajuste.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 03/09/2019, noticiando a abertura da sessão no dia 17/09/2019 (fls. 129/131). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl. 190/192, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 17/09/2019, às 09h00min, conforme publicação, contendo o nome dos interessados no credenciamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 17/09/2019, às 09h00min (fls. 190/192), onde foi credenciado apenas a empresa J BASSANI – FUNERÁRIA SOORETAMA ME. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedora parcial do certame a empresa J BASSANI – FUNERÁRIA SOORETAMA ME.

A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Por fim, fica ressalvado o não acatamento da orientação do parecer jurídico quanto a cláusula quarta da minuta do contrato (fl. 83), já que, por ser o objeto contratual o fornecimento de bens, não há que falar em reajuste ou recomposição, cabíveis somente na execução de serviços.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 25 de setembro de 2019.

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019
PROCESSOS nº. 04367/2019

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, com entrega **parcelada** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM	EMPRESAS	CNPJ nº	Vr. Global final após Rodada de Lances.
001, 002, 003.	J BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA - ME	14.147.2562/0001-98	R\$ 74.040,00 (Setenta e quatro mil e quarenta reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 25 de setembro de 2019.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL